



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 que “Altera a Lei Complementar n.º 202, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem- FUNEC, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem -Transcon e da Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei Complementar obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise altera a Lei Complementar nº 202/2016 de forma a promover a reestruturação das Funções de Confiança do Quadro Setorial da Saúde, com a criação de novos cargos (como Supervisor Geral de Endemias, Gestão Técnico em Saúde I e II, entre outros), a ampliação de funções existentes, e a extinção de outras, de modo a atender com maior eficiência às demandas gerenciais específicas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando uma gestão mais ágil, técnica e alinhada aos princípios da administração pública. Além disso, propõe-se a revisão dos valores das gratificações para as funções de Supervisor de Campo de Combate às Endemias e Diretor de Gestão, em razão da complexidade e da importância das atribuições. Também foi atualizada a remuneração conforme a data-base de maio de 2025.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”

PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”

RELATOR SUPLENTE